



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 48/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 24.840,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 48/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial, mediante verificação de excesso de arrecadação – recursos vinculados do exercício financeiro de 2020, além da inclusão da natureza de despesa especificada no art. 3º, no valor de R\$ 24.840,00.

O crédito será apropriado junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e destina-se à aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteica, destinados a pessoas idosas e com deficiência acolhidas no serviço de acolhimento institucional e em atendimento no Serviço de proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, relativo ao Programa COVI no SUAS – para alimentos – Portaria 369, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado por meio do Projeto de Lei nº 48/2020, sendo que, após sua aprovação, ocorrerão alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 02 de julho de 2020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº x
Em 03 de 07 de 20 20
Às 16:50 hs. Ass: